



DIÁRIO OFICIAL

Município de Fátima do Sul - MS

Criado pela Lei Municipal Nº. 1.242, de 08 de Outubro de 2018

ANO V nº. 652 FÁTIMA DO SUL - MS, SEGUNDA-FEIRA, 16 DE MAIO DE 2022

PÁGINA 01 DE 02

PREFEITA

ILDA SALGADO MACHADO

Vice-Prefeito

ALTAIR VIEIRA DE ALBUQUERQUE

Chefe de Gabinete

MARIA JANE DA SILVA BORGES

Secretária Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Turismo

DALVA QUIRINO DA SILVA MARTINS

Secretário Municipal de Assistência Social

ROSEMARY DE FATIMA GOMES MATOZO GONÇALVES,

Secretário Municipal de Finanças e Planejamento

RODRIGO SILVA GARIB

Secretário Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos

JULIÃO BISPO VIEIRA

Secretário Municipal de Gestão Pública

ROGÉRIO KENDI MORIZAKI

Secretária Municipal de Saúde e Higiene Pública

LUDELÇA DORNELES DOS SANTOS

Secretário Distrital

LORIVALDO DIAS DE SANTANA

Procurador Geral do Município

BRUNO HENRIQUE CAETANO DOS SANTOS,

Controladora Geral do Município

ISABEL INES PIVETA

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL - MS AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO CARTA CONVITE Nº 006/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 023/2022

O MUNICÍPIO DE FÁTIMA DO SUL, Estado de Mato Grosso do Sul, através do seu pregoeiro oficial, torna público o resultado da licitação na modalidade Carta Convite, que versa sobre a Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte esporádicos de pacientes em substituição aos veículos da Secretaria Municipal de Saúde e Higiene Pública e necessidades da Prefeitura de Fátima do Sul/MS, conforme quantitativos e especificações constantes na Carta Convite nº. 006/2022, teve como vencedora a empresa SÃO CRISTOVÃO TRANSPORTE E TURISMO LTDA, totalizando os itens com o quantitativo fica um valor total de R\$ 125.800,00 (cento e vinte e cinco mil e oitocentos reais).

Fátima do Sul - MS, 10 de maio de 2022.
DIONATHAN PEREIRA DOS SANTOS
Presidente da CPL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 023/2022

EXTRATO DO CONTRATO 038/2022

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL
SÃO CRISTOVÃO TRANSPORTE E TURISMO LTDA

OBJETO: O presente contrato tem por objeto, na forma e condições abaixo referidas, o EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESPORÁDICOS DE PACIENTES EM SUBSTITUIÇÃO AOS VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E HIGIENE PÚBLICA E NECESSIDADES DE FÁTIMA DO SUL, conforme Anexo I do Edital de Carta Convite 006/2022.

PRAZO: 12 (doze) meses.

VALOR: O valor global estimado é de R\$ 125.800,00 (cento e vinte e cinco mil e oitocentos reais).

DOTAÇÃO: 10.122.0015.2.051 Manutenção das Atividades da Secretaria Mun. de Saúde e Higiene Pública.
3.3.90.39.00.00.00.00.01.0002 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

DATA: 12/05/2022

FORO: Fátima do Sul, MS.

ASSINATURAS: Ilda Salgado Machado, Prefeita Municipal; José Eduardo Hermenegildo, representante da Contratada; e, as testemunhas: Dionathan Pereira dos Santos e Rodrigo Silva Garib.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 021/2019

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 005, AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 033/2019

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL, MS
STAF SISTEMAS LTDA

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto adicionar no valor da parcela mensal do Contrato Administrativo nº. 033/2019, a importância de R\$ 3.791,56 (três mil setecentos e noventa e um reais e cinquenta e seis centavos), elevando-se o atual valor da parcela mensal de R\$ 21.777,53 (vinte e um mil setecentos e setenta e sete reais e cinquenta e três centavos) para o valor de R\$ 25.569,09 (vinte e cinco mil quinhentos e sessenta e nove reais e nove centavos). O valor adicionado decorre da licença e locação do Sistema CIDADÃO-WEB, que tem por finalidade possibilitar ao contribuinte a emissão de guias de tributos municipais por meio da internet.

FUNDAMENTAÇÃO: artigo nº. 58, inciso I c/c o artigo nº. 65, inciso I alínea "b", §§ 1º e 6º da Lei Federal nº. 8.666/93.

DATA: 12/05/2022

ASSINATURAS: Ilda Salgado Machado, Prefeita Municipal; Rodrigo Teles de Souza, representante da CONTRATADA e as testemunhas: Dionathan Pereira dos Santos e Edson Luiz Rodrigues Pereira.

**EXTRATO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
CARTA CONVITE Nº 006/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 023/2022**

Com base nas informações constantes no Processo Administrativo nº. 023/2022 referente a Carta Convite nº. 006/2022, que tem como objeto a Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte esporádicos de pacientes em substituição aos veículos da Secretaria Municipal de Saúde e Higiene Pública e necessidades da Prefeitura de Fátima do Sul/MS, considerando que foram observados os prazos recursais, nos termos do art. 43, inciso VI, da Lei Federal nº. 8.666/1993, em sua atual redação **Homologa e Adjudica** o procedimento licitatório em nome da empresa SÃO CRISTOVÃO TRANSPORTE E TURISMO LTDA, no valor total de R\$ 125.800,00 (cento e vinte e cinco mil e oitocentos reais).

Fátima do Sul, MS, em 11 de maio de 2022.

ILDA SALGADO MACHADO
Prefeita Municipal

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 008/2022 DE 16 DE MAIO DE 2022.

ERMESON CLEBER MENDES, Presidente da Câmara Municipal de Fátima do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Fátima do Sul.

RESOLVE

Artigo 1º - CONCEDER, 30 dias de férias, a servidora **Cláudia Regina Silva dos Santos Araujo**, ocupante do cargo de Motorista - SAX- 501, referente ao período aquisitivo de 17 de agosto de 2020 a 16 de agosto de 2021. Devendo retornar as suas funções normais no dia 15 de junho do ano vigente.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e, ou fixação no quadro de avisos desta Casa de Leis.

Fátima do Sul, MS, Gabinete da Presidência, em 16 de maio de 2022.

ERMESON CLEBER MENDES
Presidente

Fátima do Sul - MS

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 009/2022 DE 16 DE MAIO DE 2022.

ERMESON CLEBER MENDES, Presidente da Câmara Municipal de Fátima do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Fátima do Sul.

RESOLVE

Artigo 1º - CONCEDER, 30 dias de férias, a servidora **Mariluci Vieira dos Santos**, ocupante do cargo de Contínuo - Copeira - SAX- 504, referente ao período aquisitivo de 01 de abril de 2019 a 31 de março de 2020. (Período de gozo 23/05/2022 a 21/06/2022). Devendo retornar as suas funções normais no dia 22 de junho do ano vigente.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e, ou fixação no quadro de avisos desta Casa de Leis.

Fátima do Sul, MS, Gabinete da Presidência, em 16 de maio de 2022.

ERMESON CLEBER MENDES
Presidente

Fátima do Sul - MS